



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

**Ata de Reunião - ATA**

<b>Assunto da reunião:</b>	Reunião de controle do Comitê Gestor Regional do e-Gestão
<b>Data da reunião:</b>	24/01/2017 das 15:30 às 17:30
<b>Local da reunião:</b>	Sala de reuniões da Secretaria de Tecnologia da Informação

**Participantes**

Nome	Entidade/Unidade	Função
Ney Fraga Filho	Juiz do Trabalho Substituto	Presidente do Comitê Gestor Regional do e-Gestão
Antonio Carlos dos Santos	Secretaria de Tecnologia da informação	Membro do Comitê
Ana Valéria Santos Cavalcante	Secretária de Gestão Estratégica	Membro do Comitê
Francisco Otávio Costa	16ª Vara do Trabalho de Fortaleza	Membro do Comitê
Francisco Jonathan Rebouças Maia	Secretaria de Tecnologia da informação	Membro do Comitê

**Deliberações**

**1) Erros de validação de dezembro de 2017**

Na remessa do e-Gestão de Dezembro de 2017 tivemos erros de validação. O servidor Rômulo Celso está trabalhando na correção (a ser disponibilizada até 26/01/2018)

**2) Problemas no indicador "92.211 - Processos aguardando a lavratura de acórdão - prazo vencido"**

**Transcrição do e-mail enviado pelo servidor Jonathan Maia em 23/01/2018:**

*Jonathan Maia <jonathanmaia@trt7.jus.br> 23 de janeiro de 2018 15:23  
Para: Gabinete da Presidência <presidencia@trt7.gov.br>, "Luisa Elisabeth Timbo C. Furtado" <luisa@trt7.jus.br>, Marcia Eliana Olimpio Pereira <marciaeop@trt7.jus.br>, E-Gestão - Comissão <comissaoegestao@trt7.jus.br>, Secretaria de Gestão Estratégica <sge@trt7.jus.br>, Marcia Maria Almeida Martins Coutinho <marciamamc@trt7.jus.br>, Paulo Jacinto de Sousa Crisostomo <paulojsc@trt7.jus.br>, Reginaldo Garcia Dupim <reginaldo.dupim@trt7.jus.br>, Joarez Dallago <joarez@trt7.jus.br>, STI - Divisão de*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

**Ata de Reunião - ATA**

*Desenvolvimento de TI <desenvolvimento@trt7.jus.br>*

*Prezada Luisa, membros do Comitê do e-Gestão e Assessores,*

*Ontem fomos notificados através do chamado (S21559), aberto pela Secretaria de Gestão Estratégica, para analisarmos o indicador do e-Gestão PJe "92.211 - Processos aguardando a lavratura de acórdão - prazo vencido".*

*Após uma coleta do indicador em cada mês no ano de 2017, estes foram os números obtidos (para todos os Desembargadores do Tribunal):*

*2017/12 - 1247 processos*

*2017/11 - 1360 processos*

*2017/10 - 1340 processos*

*2017/09 - 1233 processos*

*2017/08 - 16 processos*

*2017/07 - 79 processos*

*2017/06 - 27 processos*

*2017/05 - 17 processos*

*2017/04 - 42 processos*

*2017/03 - 44 processos*

*2017/02 - 85 processos*

*2017/01 - 23 processos*

*Observem que, de fato, houve uma elevação expressiva na quantidade de processos aguardando a lavratura de acórdão no mês de Setembro de 2017.*

*Em Setembro, foi implantada no nosso Regional a versão 2.3 do extrator do e-Gestão PJe, disponibilizada pelo Tribunal Superior do Trabalho através da tarefa PJE-7204.*

*Em uma análise detalhada após a solicitação de ontem, detectamos um problema/bug no código do indicador 92.211 do extrator da versão 2.3. Enquanto analisávamos o problema, localizamos um problema similar também relatado pelo TRT do Paraná (TRT9) sob a reclamação EG-1536. A reclamação em questão ainda está sob análise do TST.*

*Adicionamos toda a análise técnica realizada aqui no TRT7 (inclusive com indicativos de possíveis soluções) na reclamação EG-1536, e precisaremos aguardar uma correção ser liberada pelo Tribunal Superior do Trabalho.*

*Em tempo, amanhã haverá uma reunião do Comitê do e-Gestão, onde abordaremos o assunto em questão.*

*Valéria, por gentileza, poderia encaminhar essa mensagem para os assessores ? Obrigado.*

*Quaisquer dúvidas, permanecemos à disposição.*

*Atenciosamente,*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

**Ata de Reunião – ATA**

**Transcrição do e-mail enviado pelo servidor Jonathan Maia em 23/01/2018:**

*Prezados (as),*

*Segue resposta que recebemos do Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do e-Gestão do TST na reclamação EG-1536.*

*Prezados,*

*Informamos que o item 92.211 será excluído na próxima versão do Manual do e-Gestão 2º Grau.*

*Att.,*

*gte-Gestão*

*Valéria, agradeço se puder divulgar a informação em questão, que também será submetida ao Comitê Regional do e-Gestão.*

*Atenciosamente,*

--

*Jonathan Maia*

*Diretor da Divisão de Sistemas de TIC*

*Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (Ceará)*

*(85) 3388-9309*

**Relato da servidora Márcia Coutinho, assessora da Desembargadora Regina Gláucia**

A servidora Márcia Coutinho relatou que já identificava processos presentes no indicador em questão, mesmo antes do extrator 2.3, que não deveriam estar presentes. Ela ficou responsável por listar processos de exemplo para avaliação pelo Comitê.

**Deliberações do Comitê**

O Comitê deliberou por aguardar uma resposta do TST em relação às remessas do e-Gestão já enviadas no ano de 2017. Até lá, produziremos uma comunicação no PROAD para todos gabinetes e turmas que será assinada pelos membros do Comitê Local do e-Gestão indicando que os dados do indicador em questão (92.211) devem ser desconsiderados entre os meses de Setembro a Dezembro de 2017.

**Atualização após reunião (autorizada pelo Comitê)**

Antes de enviar o PROAD para todos os Gabinetes, foi realizada uma análise adicional do item 92.211 para os meses de Janeiro a Agosto de 2017, de acordo com relato de



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

**Ata de Reunião - ATA**

problemas pela servidora Márcia Coutinho, assessora da Desembargadora Regina Gláucia (Item 2 da Ata).

Foi confirmado que indicador em questão esteve problemático no ano inteiro de 2017, indicando que mesmo em versões anteriores à 2.3 do extrator do e-Gestão PJe já havia um erro, ainda que em menor proporção.

Como exemplo, seguem processos que foram contabilizados como aguardando lavratura de acórdão fora do prazo, entretanto, em verificação no PJe, os mesmos não deveriam ter sido contabilizados.

*Remessa de Janeiro/2017 - Remessa 282/03 - Processo 0080418-46.2016.5.07.0000*

*Data de ocorrência no registro do e-Gestão (campo "dta\_ocorrencia") - 08/11/2016 11:28:36*

*Data da entrada na tarefa "Assinar acórdão" - 08/11/2016 11:28:36*

*Data de assinatura do documento "Acórdão" - 08/11/2016 12:34*

*Remessa de Março/2017 - Remessa 284/04 - 0000958-87.2015.5.07.0018*

*Data de ocorrência no registro do e-Gestão (campo "dta\_ocorrencia") - 02/12/2015 14:47:06*

*Data da entrada na tarefa "Assinar acórdão" - 02/12/2015 14:47:06*

*Data de assinatura do documento "Acórdão" - 02/12/2015 15:17*

*Remessa de Julho/2017 - Remessa 288/05 - 0010187-21.2012.5.07.0004*

*Data de ocorrência no registro do e-Gestão (campo "dta\_ocorrencia") - 03/09/2014 16:39:51*

*Data da entrada na tarefa "Assinar acórdão" - 03/09/2014 16:39:51*

*Data de assinatura do documento "Acórdão" - 03/09/2014 17:17*

Tendo em vista que o chamado EG-1536 foi dada como respondido pelo TST, e não houve uma resposta ao questionamento do Comitê sobre como lidar com os dados errados do ano de 2017, será aberto um novo chamado com o usuário do Comitê Gestor, com base no deliberado na reunião.

**3) PJe permite lançamento de movimentações que não são permitidas para o julgamento de incidentes, deixando-os pendentes**

Foram abertos os incidentes PJEJT-59352 e PJEJT-59353 tratando dos problemas em questão no PJe, entretanto, eles foram encerrados e nos foi sugerido encaminhá-los como sugestões de melhoria.

Por informações do Magistrado Fabiano (TRT3), um dos coordenadores do PJe nacional, foram abertas as issues PJEJT-58195 e PJEJT-57950 que devem tratar sobre o assunto, entretanto, após uma análise de tais issues, não localizamos os problemas relatados nos



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

**Ata de Reunião - ATA**

incidentes PJEJT-59352 e PJEJT-59353.

**Deliberações do Comitê**

O comitê deliberou por sugerir ao Comitê Gestor Nacional que os movimentos indicados nos incidentes PJEJT-59352 ("Prejudicado o incidente") e PJEJT-59353 ("Anulada a(o) sentença / acórdão", "Não conhecido(s) o(s)", "Negado seguimento a recurso sem resolução do mérito", "Prejudicado(s) o(s)") sejam adicionados ao Manual do e-Gestão de 1º grau para a devida baixa dos incidentes pelo extrator do e-Gestão PJe ou removidos do PJe.

Será encaminhado um PROAD assinado pelos membros do Comitê Local para todas as Varas do Trabalho indicando quais decisões não devem ser utilizadas na solução dos incidentes processuais. Será informada também a existência no Resumo de motivos de conclusão na Intranet (página do PJe): [http://intranet/files/sistemas\\_online/pje/resumo\\_motivos\\_pje\\_16a.pdf](http://intranet/files/sistemas_online/pje/resumo_motivos_pje_16a.pdf)

**4) Processos físicos que foram redistribuídos**

**Segue e-mail enviado por Francisco Otávio em 19/01/2018:**

*Processos EM ANDAMENTO e sem FASE*

*16 mensagens*

*Francisco Otavio Costa <otavio@trt7.jus.br> 19 de janeiro de 2018 21:55*

*Para: E-Gestão - Comissão <comissaoegestao@trt7.jus.br>*

*Prezados, a TI detectou que havia muitos processos EM ANDAMENTO mas sem fase.*

*Pedi um relatório com os processos e o último andamento.*

*Enviei email para as Varas com menor número de processos, alguns já resolveram os problemas.*

*Porém, em Baturité, há mais de 500 processos o que chamou mais atenção.*

*Analizando os processos constatei que vários processos eram conexos com um principal, X, este principal foi redistribuído para Quixadá sob novo número, Y, e o X cancelado mas os conexos não.*

*Solicito, assim, quando possível, reunião para discutirmos a melhor forma de resolver este problema, cancelando todos os conexos?*

*Atenciosamente,*

*Francisco Otavio Costa*

*16ª Vara do Trabalho de Fortaleza*

*Fone (85) 3308-5871*

**Deliberações do Comitê**

O Comitê autorizou que a Secretaria de Tecnologia de Informação providencie o Cancelamento dos processos em questão, a serem encaminhados pelo servidor Francisco Otávio em uma listagem em chamado aberto na Central de Serviços de TI.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

**Ata de Reunião - ATA**

**5) Erro localizado no indicador 393 - Processos concluídos com prazo vencido**

O servidor Jonathan Maia informou que o erro localizado no indicador 393 foi devidamente corrigido em todo o ano de 2017, o que demandou uma recarga de todas as remessas.

**6) Problema ao alimentar nos sistemas(CNJ e SIGEST) as Metas 2 e 6 de 2017, com base nos relatórios disponibilizado no sistema e-Gestão**

A servidora Ana Valéria informou que a Coordenadoria de Gestão Estratégica (CGEST) do CSJT comunicou que, atendendo a solicitações, e após análise conjunta da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST e da Secretaria de Tecnologia da Informação do TST, adicionou a aba "Resumo por Vara" nos relatórios de Indicadores do 1º Grau, disponibilizados no e-Gestão.

Os relatórios disponibilizado no Sistema e-Gestão na pasta Indicadores contém informações das Metas Nacionais 2017. Ao extrair os relatórios das Metas 2 de 2017-CNJ (IPA-Meta 7 da JT) e 6 de 2017-CNJ (IACJ-Meta 8 da JT), a servidora Ana Valéria tentou retificar os dados de 2017 junto ao sistema CNJ com base nos relatórios fornecidos pelo e-Gestão, mas passou a enfrentar os seguintes erros de validação:

- OBS: O valor de P2.1 não pode ser menor que o valor de (soma P2.7+ soma P2.10+P2.13 - soma P2.4)
- P2.1(3139) não pode ser menor que ( Soma P2.7(40)+ soma P2.10(654)+ P2.13(2662)- soma P2.4(191) Resultado: 3.139 menor que 3.165 ERRO

Erro: 12 não pode ser maior que (4+0-2)

Os dados referentes a estas duas Metas citadas vinham sendo alimentado para o ano de 2017 com base em estatísticas construídas no SICOND (Sistema de Consulta a Dados Operacionais), estatísticas tais que já levavam em consideração os indicadores do próprio e-Gestão e os ajustes para as regras de validação temporais a serem satisfeitas.

**Segue email enviado por Ana Valéria para o CSJT e a resposta:**

----- Mensagem encaminhada -----

De: Setor de Estatística <estatistica@trt7.jus.br>

Data: 19 de janeiro de 2018 10:24

Assunto: Fwd: Problema ao inserir valores nas Metas 2 e 6 CNJ-2017

Para: Ana Paula Borges de Araujo Zaupa <anazaupa@trt7.jus.br>

----- Mensagem encaminhada -----

De: CGEST <apge@csjt.jus.br>

Data: 18 de janeiro de 2018 17:22

Assunto: Re: Problema ao inserir valores nas Metas 2 e 6 CNJ-2017

Para: Setor de Estatística <estatistica@trt7.jus.br>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

**Ata de Reunião – ATA**

*Prezada Ana Valéria,*

*O preenchimento das metas a partir dos relatórios disponibilizados no e-Gestão precisa ocorrer atentando-se às observações presentes em cada pergunta, na coluna "Regra no e-Gestão", e às notas disponibilizadas abaixo do relatório.*

*As metas 7 e 8 do PE-JT consideram o primeiro julgamento do processo. Contudo, a informação da data do primeiro julgamento foi implementada em 2017 no e-Gestão, de modo que, por exemplo, a P2.13, por considerar os julgados de 2016, traz os julgamentos ocorridos naquele ano, independentemente de serem o primeiro julgamento. Além disso, conforme a nota 2 do relatório, os dados relacionados à data do primeiro julgamento dos processos que tramitaram via sistemas legados podem estar incompletos no Sistema e-Gestão, a depender do envio dos dados pelo Regional.*

*Desse modo, é necessário realizar o tratamento dos dados disponibilizados no relatório para o preenchimento das metas no sistema do CNJ e no Sigest.*

*Nas situações citadas, o sistema do CNJ está coerente, pois o número de processos julgados está maior do que o de processos a julgar, o que não pode ocorrer no caso de processos antigos.*

*Em resumo, o que pode estar acontecendo é que o relatório está contando mais de um julgamento para o mesmo processo. Nesse caso, o dado precisa ser tratado pelo tribunal. Reitera-se que os relatórios disponibilizados no e-Gestão buscam facilitar e uniformizar a extração dos dados para o preenchimento das metas, mas não trazem, necessariamente o dado pronto.*

*Atenciosamente,*

*Setor de Estatística escreveu:*

*Prezados,*

*Informo que ao tentar retificar os valores constantes dos indicadores da Meta 2 2017 CNJ-(IPA - Meta 7 JT) e 6 2017 CNJ (IACJ- Meta 8 JT), ambos relativos ao 2º Grau, no sistema de acesso do CNJ, não foi possível fazê-lo com as mensagens que envio no "print" anexo.*

*Gostaria de maiores esclarecimentos como devo proceder tendo em vista que o sistema e-Gestão é o oficial.*

*Informo ainda, que anteriormente a novembro, os valores das metas vinham sendo extraídos do nosso sistema SICOND.*

*Aguardo instruções e agradeço antecipadamente,*

*Ana Valéria Santos Cavalcante*

*Secretaria de Gestão Estratégica*

*Seção de Estatística e Pesquisa*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

**Ata de Reunião - ATA**

(85)33889497

**Deliberações do Comitê**

Tendo em vista a resposta do CSJT, indicando que *o dado precisa ser tratado pelo tribunal*, o Comitê deliberou por permanecer fazendo o envio das estatísticas das duas metas em questão, com bases nos dados disponibilizados no sistema SICOND.

**Presidente do Comitê: Juiz do Trabalho Substituto Ney Fraga Filho**

Responsável pela ata: Francisco Jonathan Rebouças Maia